

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR

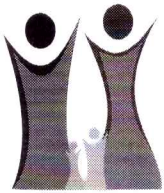
Ao 10º (décimo) dia do mês de fevereiro do ano de 2023, (10/02/2023), no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, estabelecida na Rua Vereador Mario Marcolongo, nº 462, no Bairro Jordanésia, neste município, às 08:00 horas, (oito horas), estiveram reunidos os integrantes do Comitê de Investimentos desta instituição, legalmente instituído conforme Resolução nº 01 de 02 de fevereiro de 2021, o Senhor MILTON MARQUES DIAS, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, o Senhor MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento Benefício e Senhor RAFAEL PETROZZIELLO. A reunião foi conduzida pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, secretariada pelo Sr. Marcelo Ribas de Oliveira nesta data. Havendo quórum para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos para discussão da pauta e dos assuntos a seguir.

I – DA INSTALAÇÃO

O Presidente do Comitê de Investimentos, Senhor Milton Marques Dias, declarou a abertura dos trabalhos com a leitura da ata anterior passando em seguida às deliberações da ordem do dia.

II – DA DELIBERAÇÃO DO COMITÊ

O Sr. Milton iniciou a Reunião Extraordinária com a leitura das matérias referente a “Operação Imprevidentes”, deflagrada pelo Ministério Público e Polícia Civil do Distrito Federal. Dentre os alvos da operação, encontrava-se a Grid Agente Autônomo de Investimento Ltda, os suspeitos estão sendo investigados pela possível prática de crimes de corrupção passiva, corrupção ativa e lavagem de bens, direitos e valores. Preocupado com o teor da matéria e a cautela devida com os recursos da autarquia, o Sr. Milton, solicita a palavra e se manifesta pela retirada total dos recursos dos dois fundos distribuídos pela empresa Grid Agente Autônomo de Investimento Ltda, presentes na carteira do IPSSC, fundos ICATU VANGUARDA FIRF INFLAÇÃO CRÉDITO PRIVADO, CNPJ Nº 19.719.727/0001-51 e ICATU VANGUARDA RF FI PLUS LP, CNPJ Nº 05.755.769/0001-33. Neste instante, se manifestam, também, os membros Marcelo Ribas de Oliveira e Rafael Petrozziello informando que também estão de acordo com a retirada total dos recursos dos referidos fundos. Os recursos a serem resgatados serão aportados no Fundo Caixa Brasil FI RF REFERENCIADO DI LP, CNPJ nº 03.737.206/0001-97. A finalidade do fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP). A principal característica dos fundos DI é o seu objetivo: acompanhar a taxa do CDI, seu índice de referência. Os CDIs – ou Certificados de Depósito Interbancário – representam empréstimos de curtíssimo prazo realizados pelos bancos a outros bancos. A taxa do CDI é a média dos juros cobrados nessas operações, calculada pela B3, onde os negócios são registrados. Ele tradicionalmente acompanha a taxa Selic. Então, quando a taxa básica de juros sobe, o CDI aumenta também. A Selic está em 13,75% a.a., portanto, um cenário propício para aportes. Justificando as




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

movimentações acima. A escolha da instituição (Caixa Econômica Federal) se pautou na solidez do Banco, ocupando a posição número 4 no ranking de gestores da ANBIMA, com R\$ 481.650,46 milhões sob gestão e R\$ 67.167,27 milhões de recursos de RPPS (dados disponibilizados no ranking de gestores da ANBIMA, atualizados até 31/12/2022). No processo de credenciamento, foi fornecido o relatório de rating, emitido pela Fitch, atribuindo rating “Excelente” de qualidade de gestão de investimentos. O rating “Excelente” da Caixa DTVM reflete a opinião da Fitch de que a gestora tem capacidade de investimento e características operacionais muito fortes em relação às estratégias de investimento oferecidas, que consistem amplamente em estratégias conservadoras de renda fixa.

Por fim, informamos que os fundos citados, estão em conformidade com a Resolução CMN 4.963/2021, bem como a Política de Investimentos do IPSSC de 2023, e o administrador e gestor escolhidos estão devidamente credenciados. Nada mais a ser tratado, estando todos satisfeitos com as deliberações, foi dada por encerrada a reunião às 08:20 horas.

Cajamar, 10 de fevereiro de 2023.


Milton Marques Dias
Presidente


Marcelo Ribas de Oliveira
Secretário


Rafael Petrozziello
Membro